

SÃO LOURENÇO DO SUL

Abertura oficial da 37ª Súdoktoberfest reúne lourencianos



Grigoletti Fotografia

Ao todo, 10 candidatas disputam o título de Rainha da 38ª Súdoktoberfest

Tatiane Klumb

O lançamento da 37ª Súdoktoberfest reuniu centenas de pessoas no último sábado (18) e domingo (19), na Associação Cultural Sete de Setembro, sede do Grupo de Danças Folclóricas Alemãs (GDFA) Sonnenschein, em São Lourenço do Sul. Responsável pela organização e execução da maior festa germânica da região, o grupo apresentou parte da programação da próxima edição do evento, que ocorrerá entre os dias 9 e 12 de outubro de 2026.

A programação de sábado (18) contou com o tradicional café colonial, apresentações das categorias livre e adulta do GDFA Sonnenschein, comercialização do primeiro lote de passaportes, apresentação das candidatas à corte da 38ª Súdoktoberfest e baile animado pela Banda Sul Brass.

A abertura oficial também integrou a programação. O ato foi conduzido pelo presidente e pelo vice-presidente do GDFA Sonnenschein, Guilherme Kohn e Cristian Iepsen. Participaram da cerimônia a atual corte da festa, formada pela rainha Paola Bärwaldt Schiavon e pelas princesas Kétlyn Krüger

da Silva e Isadora Weber dos Santos, além do prefeito Zelmutte Marten (PT).

Durante a cerimônia, os coordenadores destacaram a satisfação em participar do GDFA Sonnenschein e da Súdoktoberfest e agradeceram a presença do público. Guilherme Kohn ressaltou a importância do trabalho realizado pelos integrantes do grupo e por seus familiares, além de enfatizar a necessidade de incentivar a participação das crianças para garantir a continuidade do projeto e a preservação da cultura alemã.

Por sua vez, Iepsen afirmou que o momento é de gratidão pelos resultados já alcançados. Segundo ele, a procura pelos ingressos do café colonial, esgotados com antecedência, e pelos passaportes promocionais demonstra que esta edição deverá repetir o sucesso de público dos anos anteriores.

Um dos momentos mais aguardados da noite foi a apresentação das candidatas à rainha da 38ª Súdoktoberfest. Disputam o título Fernanda Oliveira Pinz, Nicole Gehrke Westfal, Andressa Büttenbender, Rafaela Steinmetz Scherdien, Natiely Almeida

Bubolz, Tainara Roberta Kohn, Andriéli Wolter, Milena Redmer Vollrath, Thaize Leitzke Peter e Kauane Knepper Bunde.

A programação de lançamento teve continuidade no domingo (19), com almoço típico, apresentações da banda Freunde Und Musik e das categorias pré-mirim, mirim, infantil, infantojuvenil, juvenil e feminina do GDFA Sonnenschein. O encerramento ficou por conta dos Irmãos Penning.

Evento principal acontece em outubro

A 37ª Súdoktoberfest será realizada entre os dias 9 e 12 de outubro de 2026, na Associação Cultural Sete de Setembro.

Durante os quatro dias de programação, o público poderá participar de atrações tradicionais da festa, como os jogos germânicos, o concurso do chopp a metro e o desfile temático, além de acompanhar a coroação da nova corte e aproveitar a gastronomia típica.

As atrações musicais confirmadas para esta edição são Indústria Musical, Super Banda 0800, Sul Brass, Banda 10, Champion, Rogério Magrão e Banda, Cyclo's e Recordando o Passado.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rui Pinto
LEILOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
14ª ZONA ELEITORAL DE CANGUÇU RS
EDITAL DE LEILÕES E INTIMAÇÃO.

INTIMAÇÃO DE: GILBERTO HORNKE VOLTER PINZ
DATAS/HORA: 04/08/2026 E 14/08/2026, COM ENCERRAMENTO DOS LEILÕES ÀS 14H.
MODALIDADE: SOMENTE ON-LINE. SITE: WWW.RUIPINTOLEILOEIRO.COM.BR

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº: 0600237-12.2024.6.21.0014.

EXEQUENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADA: GILBERTO HORNKE VOLTER PINZ.

OBJETO: Serão realizadas duas hastas públicas, sendo a segunda apenas na hipótese de inexistência de licitantes na primeira oportunidade. Ficam designadas as datas 04/08/2026 para a primeira hasta e o dia 14/08/2026 para a segunda hasta. Somente por meio eletrônico modalidade ON-LINE, através do site <http://www.ruiointoleiloeiro.com.br/>. Dados de contatos: Endereço: Rua Professor Doutor Araújo, nº 473 – sala 304 – CEP: 96020-360 - Pelotas-RS - Telefones: (53) 3229.2928 – (53) 999947866. e-mail: contato@ruiointoleiloeiro.com.br.

Bem: veículo automotor de placa LYQ6369, Ford Fiesta CLX, RENAVAL: 660657449, Ano 1996, modelo 1996, Chassi: 9BFZZZFDATB041957, cor preta. Avaliado em 28 de janeiro de 2026. Valor da avaliação: R\$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais), conforme tabela FIPE junto aos autos. **Ônus:** Restrição RENAVAL: Penhora, processo judicial nº 0600237-1220246210014. Órgão: 14ª Zona Eleitoral de Canguçu/RS. **Reserva de Domínio:** Credor Erno Lemke, processo nº 20141537219. **Licenciamento:** Exercício 2026, R\$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos).

Bem: Motocicleta de placa IMB3370, Honda CG 150 Titan KS, RENAVAL: 837985560, Ano 2005, modelo 2005, Chassi: 9C2KC08105R003499, cor preta. Avaliado em 28 de janeiro de 2026. Valor da avaliação: R\$ 7.966,00 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme tabela FIPE junto aos autos. **Ônus:** Restrição RENAVAL: Penhora, processo judicial nº 0600237-1220246210014. Órgão: 14ª Zona Eleitoral de Canguçu/RS. **Licenciamento:** Exercício 2026, R\$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos).

RUI CESAR FERNANDES PINTO, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 251/2010 da JUCISRS, por determinação da MM. Juíza Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, Dra. Anna Elisa Mass Brandt, nos autos do processo em epígrafe, promoverá a venda dos bens penhorados, na forma da lei e pela melhor oferta. Nos termos do art. 885 do Código de Processo Civil, serão realizadas duas hastas públicas, sendo a segunda designada apenas na hipótese de inexistência de licitantes na primeira oportunidade. Fica estabelecido como preço mínimo para arrematação, em primeira hasta, o valor integral da avaliação. Restando infrutífera a primeira tentativa, na segunda hasta será admitido lance mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, caput e parágrafo único, do CPC. Os bens serão arrematados pela melhor oferta, observadas as disposições dos arts. 885, 886, 887, 889, 891, 892 e 895 do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia. Os débitos que recaem sobre os veículos sub-rogam-se no produto da arrematação, na forma do art. 908, § 1º, do CPC. **INTIMAÇÃO:** Ficam, por meio deste edital, intimadas as partes, seus respectivos cônjuges, representantes legais, eventuais coproprietários, credores e demais interessados que não tenham sido intimados pessoalmente. **DESPESAS E COMISSÃO:** As despesas relativas à realização das hastas públicas e a comissão do leiloeiro correrão por conta do arrematante, nos termos da legislação aplicável. O arrematante deverá pagar comissão ao leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, além das despesas do leilão, as quais deverão ser previamente consultadas. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** Todas as diligências, providências e despesas necessárias à regularização da transferência do veículo perante os órgãos competentes correrão exclusiva e integralmente por conta do arrematante. **PARCELAMENTO:** Fica autorizado o pagamento à vista, que deverá ser realizado imediatamente pelo arrematante mediante depósito judicial, nos termos do art. 892 do CPC, ou mediante pagamento parcelado. A proposta de pagamento à vista prevalecerá sempre sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme dispõe o art. 895, § 7º, do CPC. O pagamento parcelado poderá ser realizado mediante entrada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, com o saldo remanescente parcelado em até 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas. O interessado em adquirir o bem nessa modalidade deverá apresentar proposta escrita: a) até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; ou b) até o início do segundo leilão, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. A proposta deverá observar todos os requisitos previstos no art. 895, § 2º, do CPC. **INADIMPLETAMENTO:** Aceita a proposta de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. Em caso de inadimplemento, o exequente poderá requerer a resolução da arrematação ou promover a execução do saldo devedor em face do arrematante, nos termos do art. 895, §§ 4º e 5º, do CPC. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, serão observados os critérios de preferência estabelecidos no art. 895, § 8º, do Código de Processo Civil.**

Portos RS
Autoridade Portuária

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 26/9301-9000511-5

A Presidência da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A. torna público que será realizada a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0018/2026**, por meio do portal Compras Pregão Online Banrisul, no dia **14/08/2026**, às 9h, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente Integrador de Estágios, com a finalidade de viabilizar a concessão de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório, remuneradas ou não, destinadas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior, ensino médio e/ou técnico profissionalizante, oferecidos por instituições de ensino reconhecidas, visando atender às unidades das Portos RS localizadas nos municípios de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

O Edital na sua íntegra encontra-se disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br

CONVOCAÇÃO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde de Pelotas e Região, por meio de sua Diretora Presidente, Sra. Bianca D'Carla Macedo da Costa, convoca os trabalhadores **não sócios** vinculados ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, representados por esta entidade sindical, para que exerçam, caso seja de sua vontade, o **direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial**, durante a vigência ou eventual prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027. O prazo para exercício desse direito será de **cinco dias corridos**, contados a partir da publicação oficial realizada na edição do dia 24/07/2026 do jornal *Tradição Regional*. A manifestação deve ocorrer **presencialmente na sede do sindicato**, por meio de **carta redigida de próprio punho**, preenchimento da ficha cadastral do sindicato, contendo as seguintes informações: Nome completo do trabalhador da empresa empregadora CNPJ da empresa.

Pelotas, 23 de julho de 2026.

Bianca D'Carla Macedo da Costa
Diretora Presidente Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde de Pelotas e Região

PODCAST
DDD53

ACESSE NOSSO YOUTUBE

O PODCAST DA NOSSA REGIÃO
SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 19H

Ta Legal...
Ta na Litoral

Litoral Sul fm
104.3

www.radiolitoralsulfm.com.br

(53) 3251.1495

São Lourenço do Sul - RS

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
UNICOM
UNião da Comunicação